



A MUTUALIDADE DE SANTA MARIA
ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

Sempre jovem!

**PROGRAMA DE AÇÃO E
ORÇAMENTO PARA 2027**



Prezados Associados,

No cumprimento do disposto nos Estatutos, o Conselho de Administração de A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista (AMSM) submete à apreciação, discussão e votação da Assembleia Geral a sua proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2027. Os referidos documentos seguem acompanhados de Parecer do Conselho Fiscal.

PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2027

A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista, considerando os compromissos assumidos estatutariamente, estabeleceu, para o ano de 2027, um Programa de Ação que propõe, através dos objetivos traçados, concretizar os fins mutualistas fundamentais que prossegue bem como os fins secundários que vêm concorrendo para a sua valorização e para a diversificação da sua ação nos territórios que serve.

Em 2027, A Mutualidade assinalará 130 anos de existência e atividade em benefício dos seus associados, das suas famílias e da comunidade em geral, num percurso que se pode caracterizar pela inquietude, pelo crescimento, pela persistência, pelo robustecimento, pela coragem e pela abertura, fazendo jus ao lema SEMPRE JOVEM!

Serão 130 anos alicerçados em perseverança e determinação, capacidade para enfrentar desafios, tenacidade para lidar com as dificuldades, várias conquistas e novidades, arrojo para implementar mudanças e disponibilidade para múltiplas aprendizagens.

Mas serão também 130 anos contados com falhas, imperfeições e muitas dores de crescimento, pelo aumento significativo de trabalhadores, pelas maiores responsabilidades, pelas dinâmicas funcionais mais exigentes e complexas, pelas novas áreas e territórios de intervenção, pela diversificação de públicos-alvo e stakeholders, e pelo elevado escrutínio.

A Mutualidade cresceu muito nestes 130 anos.

Mas, apesar da sua provecta idade, acredita ainda não ter crescido tudo.

Por isso, a atividade da Instituição, no ano de 2027, continuará a materializar os valores e princípios que norteiam a sua atividade desde 1897: proteção; solidariedade; igualdade; cidadania; inclusão social; inovação e renovação; transparência; corresponsabilidade; e democraticidade.

Robustecendo o trabalho desenvolvido nas áreas mutualistas primárias, A Mutualidade continuará a fomentar a melhoria e a visibilidade dos serviços prestados, pugnando para atualizar, diversificar, alargar e dinamizar os seus benefícios mutualistas e serviços, nomeadamente ao nível da sua Farmácia e Clínica, assegurando a sustentabilidade e atratividade das diversas modalidades associativas, particularmente através de cinco



eixos: Crescimento e Sustentabilidade Associativa; Inovação e Valorização Mutualista; Excelência Operacional; Transformação Digital; e Parcerias e Criação de Valor.

Dará igualmente continuidade à gestão das respostas sociais dos Centros Infantis de Lourosa e de Santa Maria da Feira, mantendo a aposta na qualidade pedagógica e na melhoria da capacidade de resposta às famílias. Em cooperação com o CDSS de Aveiro, com quem subscreve o compromisso de apoio às famílias, A Mutualidade prosseguirá com o desenvolvimento das respostas sociais de Creche e Pré-Escolar, reforçando o compromisso com a renovação e capacitação constantes, nomeadamente através de intervenções de ampliação e de melhoria que se venham a demonstrar relevantes.

Persistirá na idealização e concretização de iniciativas e dinâmicas de base social e solidária, em benefício de diferentes públicos e causas, mobilizando recursos, sinergias e pessoas.

A Mutualidade, apoiada pelas parcerias institucionais firmadas e robustecidas, levará inovação, mudança e diferenciação às respostas desenvolvidas nos diferentes territórios de implantação, inclusivamente através do recurso a programas de financiamento e protocolos estratégicos, como, por exemplo, o estabelecido com o Município da Murtosa para o desenvolvimento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

A Instituição quer manter e reforçar a execução de projetos financiados pelo programa comunitário Pessoas 2030 (Formação Modular Certificada, Educação e Formação de Adultos, Português Língua de Acolhimento, Centro Qualifica), alinhados com os compromissos nacionais para a melhoria da empregabilidade, da qualificação e da inclusão social das pessoas, prevendo apoiar, através destes mecanismos, pelo menos, mais 800 indivíduos durante o ano de 2027. A Mutualidade pretende manter uma atuação diferenciadora relativamente às pessoas em situação de maior vulnerabilidade, nomeadamente residentes provenientes de países terceiros, pelo que estará também empenhada na interação com parceiros nacionais e internacionais com vista à definição de estratégias de cooperação e partilha de boas práticas e ferramentas, trabalhando de perto com as gerações mais jovens, inclusivamente.

A Instituição está comprometida com o desenvolvimento da sua capacidade de resposta e com a melhoria da qualidade dos seus serviços, trazendo para o Programa de Ação para 2027:

- os benefícios mútuos da cooperação,
- a relevância do trabalho em proximidade com a comunidade e os agentes de desenvolvimento local,
- a importância da criação de oportunidades e emprego para a riqueza local e nacional,
- a pertinência da renovação, inovação e disrupção,
- a promoção de igualdade e justiça social, nas suas mais diversas manifestações,



- a valorização do potencial de crescimento em benefício dos seus Associados, familiares, parceiros e população em geral,

- a aposta na visibilidade.

Durante o ano de 2027, manter-se-á igualmente o empenho de A Mutualidade em continuar a servir com sentido de responsabilidade e missão o mutualismo nacional, presidindo à União das Mutualidades Portuguesas e assumindo ativamente um papel dinamizador dentro do movimento mutualista.

O Conselho de Administração apresenta, pois, aos seus Associados o Programa de Ação para 2027, firmado sobre a visão e a missão da Instituição, propondo-se dar cumprimento, com o compromisso dos seus colaboradores internos e externos, aos seguintes objetivos:

1. SEGURANÇA SOCIAL

1.1. PREVIDÊNCIA SOCIAL

- a) Reforçar e ampliar a base associativa.
- b) Valorizar e desenvolver a oferta mutualista.
- c) Reforçar a eficiência e a capacidade de resposta da Gestão de Associados.
- d) Acelerar a transformação digital da Gestão de Associados.
- e) Consolidar e expandir uma rede estratégica de parcerias institucionais e empresariais de benefícios complementares.

1.2. AÇÃO SOCIAL

- a) Consolidar e reforçar as respostas de Creche e Pré-Escolar dos Centros Infantis de Lourosa e de Santa Maria da Feira, assegurando uma resposta adequada às necessidades das crianças e das famílias e contribuindo para a conciliação da vida familiar e profissional.
- b) Promover a melhoria dos projetos educativos dos Centros Infantis, privilegiando uma abordagem centrada na criança e no seu desenvolvimento integral, nas dimensões cognitiva, emocional, social, física e relacional.
- c) Planear e implementar atividades pedagógicas diversificadas e diferenciadas, ajustadas às características, interesses, capacidades e necessidades individuais de cada criança, promovendo o seu



	desenvolvimento, autonomia, inclusão e bem-estar.
d)	Estabelecer e reforçar parcerias com serviços e profissionais de saúde e outras entidades especializadas, com vista à implementação de ações de diagnóstico, prevenção, sensibilização e rastreio, contribuindo para a promoção da saúde e qualidade de vida desde a primeira infância até à idade adulta.
e)	Assegurar uma política de melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela Instituição, através da monitorização e avaliação das práticas, da identificação de necessidades e da implementação de medidas de aperfeiçoamento.
f)	Promover a formação contínua, capacitação e valorização dos profissionais, reforçando as suas competências técnicas e pedagógicas e incentivando o desenvolvimento profissional das equipas.
g)	Fomentar a cooperação e o intercâmbio de experiências com organizações nacionais e internacionais, promovendo a partilha de conhecimentos e boas práticas na área da primeira infância.
h)	Estabelecer relações estratégicas com organizações nos países prioritários para a cooperação (PALOP), de forma a potenciar desenvolvimento e projetos sociais conjuntos.
i)	Dinamizar e participar em iniciativas de carácter social, educativo e solidário que respondam às necessidades identificadas junto das comunidades, reforçando o papel da Instituição enquanto estruturas de proximidade e intervenção social.
j)	Fortalecer a cooperação com os Municípios e demais organismos locais, promovendo uma intervenção articulada e integrada e potenciando recursos e respostas em benefício dos diferentes públicos-alvo.
k)	Desenvolver estratégias complementares às respostas sociais desenvolvidas por A Mutualidade (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, Creche, Pré-escolar), reforçando o acompanhamento aos agregados familiares e às crianças, numa perspetiva de prevenção, inclusão e promoção do bem-estar global.



- l) Coordenar campanhas e iniciativas de solidariedade, nomeadamente de recolha de bens alimentares, particularmente em articulação com o Município da Murtosa e o Banco Alimentar de Aveiro.

2. SAÚDE

2.1. ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM

- a) Garantir a continuidade da prestação de benefícios de saúde no âmbito da Modalidade de Assistência Médica e Enfermagem.
- b) Valorizar e divulgar os benefícios da Clínica Santa Maria.

2.2. ASSISTÊNCIA MEDICAMENTOSA

- a) Dar continuidade à prestação de cuidados de Assistência Medicamentosa, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a melhoria dos benefícios atribuídos.
- b) Manter e reforçar o serviço de entrega ao domicílio de medicamentos e produtos de saúde a Associados e seus familiares.
- c) Executar programas inovadores em cuidados farmacêuticos a Associados.
- d) Desenvolver ações e campanhas de prevenção em saúde.
- e) Aumentar a visibilidade dos serviços e benefícios da modalidade de Assistência Medicamentosa.

3. QUALIFICAÇÃO

- a) Adequar a oferta formativa financiada e não financiada às necessidades do mercado.
- b) Estruturar respostas formativas e de aprendizagem ao longo da vida atentas a soluções, públicos-alvo e fontes de financiamento diversificadas.
- c) Pugnar pela continuidade à gestão do Centro Qualifica, desde que assegurado o seu financiamento.
- d) Executar as operações financiadas de Formação Modular Certificada,



Educação e Formação de Adultos e Português Língua de Acolhimento.

e) Promover a qualidade e a atualização pedagógicas, através da partilha de boas práticas, do intercâmbio técnico e da realização de projetos, conferências e eventos nacionais e internacionais no âmbito da qualificação de adultos.

f) Promover a transformação digital do Gabinete de Formação Profissional e dos seus canais de comunicação.

g) Fomentar a autossustentabilidade do Gabinete de Formação Profissional, através da incorporação de atividades não financiadas diversificadas.

h) Implementar ações para a melhoria da qualidade e eficiência do serviço prestado.

i) Fortalecer a rede de parcerias da Instituição no domínio da qualificação e da integração social e profissional, inclusivamente ao nível internacional.

4. COMUNICAÇÃO

a) Destacar a matriz mutualista da Instituição, valorizando os seus fins fundamentais, as suas atividades, a sua dimensão e a abrangência das suas respostas.

b) Valorizar e firmar a imagem institucional, fomentando a interação entre a Instituição, os Associados, seus familiares e beneficiários e população em geral.

c) Desenvolver relações institucionais a diferentes níveis.

d) Implementar dinâmicas de comunicação institucional diversificadas.

e) Executar o plano de comunicação institucional.

f) Dotar a comunicação institucional dos recursos ajustados à dimensão e necessidades da Instituição.



Orçamento para 2027

Para satisfação, por um lado, das despesas correntes com o normal funcionamento de A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista e, por outro, para a concretização das ações anteriormente referidas, o Conselho de Administração da apresenta, igualmente, a sua proposta de Orçamento para 2027.

RENDIMENTOS E GASTOS	MODALIDADES DE BENEFÍCIOS	RESPOSTAS SOCIAIS	AÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL ORÇAMENTO
Vendas e serviços prestados	1 386 100,00 €	1 370 000,00 €	- €	2 756 100,00 €
- Vendas	980 000,00 €	- €	- €	980 000,00 €
- Serviços Prestados	21 000,00 €	1 370 000,00 €	- €	1 391 000,00 €
- Quotizações	385 100,00 €	- €	- €	385 100,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	- €	66 000,00 €	880 000,00 €	946 000,00 €
Custo matérias vendidas matérias consumidas	697 956,00 €	- €	- €	697 956,00 €
Fornecimentos e serviços externos	124 550,00 €	290 300,00 €	232 100,00 €	646 950,00 €
Gastos com o pessoal	252 000,00 €	1 037 300,00 €	154 500,00 €	1 443 800,00 €
Outros Rendimentos	9 500,00 €	1 300,00 €	- €	10 800,00 €
Outros Gastos	190 735,00 €	- €	- €	190 735,00 €
- Subsídios de Funeral	180 000,00 €	- €	- €	180 000,00 €
- Outros	10 735,00 €	- €	- €	10 735,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	130 359,00 €	109 700,00 €	493 400,00 €	733 459,00 €
Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	48 000,00 €	20 800,00 €	- €	68 800,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	82 359,00 €	88 900,00 €	493 400,00 €	664 659,00 €
Juros e rendimento similares obtidos	- €	- €	- €	- €
Juros e gastos similares suportados	36 000,00 €	10 200,00 €	480 000,00 €	526 200,00 €
Resultados antes de Impostos	46 359,00 €	78 700,00 €	13 400,00 €	138 459,00 €
Imposto Sobre o Rendimento	- €	- €	- €	- €
Resultados Líquido do Período	46 359,00 €	78 700,00 €	13 400,00 €	138 459,00 €

Esmoriz, 20 de outubro de 2026

O Conselho de Administração,

Luis Alberto de Sá e Silva

Vítor Manuel de Sá Ferreira

Luís Manuel Reis de Miranda

Rui Paulo Marques Fardilha

António Joaquim Pinto Santos



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ex.^{mos} Senhores Associados,

No âmbito das suas competências, estatutariamente previstas, o Conselho Fiscal apresenta aos Ex.^{mos} Senhores Associados o seu parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2027, elaborado pelo Conselho de Administração.

É opinião deste Conselho Fiscal que o Programa de Ação foi elaborado com base nos fins e atividades previstas nos estatutos de A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista. Este Programa de Ação assenta numa base de prossecução, desenvolvimento e modernização dos compromissos sociais assumidos, implementando, para o efeito, estratégias de modernização e valorização de competências que permitirão o desenvolvimento e crescimento institucional.

Em matéria de Orçamento, é opinião do Conselho Fiscal que o mesmo foi elaborado tendo em consideração as ações previstas em sede de Programa de Ação e projeta os rendimentos e gastos previstos para o cumprimento das mesmas.

PARECER: Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer de que o Programa de Ação e Orçamento para 2027, elaborados pelo Conselho de Administração, merecem a aprovação dos Ex.^{mos} Associados.

Esmoriz, 22 de outubro de 2026

O Conselho Fiscal,

Hélder Alvares Ferreira

José da Cruz Alves Pereira

Mário Luís da Piedade Simões